DECRETO Nº 2.275 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(292) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
ATIVIDADE	2089 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(320) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
ATIVIDADE	2097 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(384) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(855) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
TOTAL		**180.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(290) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
ATIVIDADE	2089 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(318) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
ATIVIDADE	2097 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(385) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

ELEMENTO	(386) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(857) 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
TOTAL		**180.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de agosto de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 304.714